



**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2024 - Projeto Estratégias de Conservação da Biodiversidade na Bacia do Rio Doce vinculado ao Projeto Biodiversidade Rio Doce (Funbio) - Apoio à Conservação de Espécies-alvo da Biodiversidade Terrestre na Bacia do Rio Doce Chamada de Projetos Nº 02/2024.**

Contratação de um(a) Analista de Biodiversidade para apoio à realização de atividades técnicas envolvendo a identificação e o estudo de espécies ameaçadas.

Responsável: Alexandre Uezu

Coordenador do Projeto

Nazaré Paulista - SP, 15 de outubro de 2024

**1. IPÊ - INSTITUTO DE PESQUISAS ECOLÓGICAS**

O IPÊ - Instituto de Pesquisas Ecológicas é uma organização brasileira sem fins lucrativos que trabalha pela conservação da biodiversidade do país, por meio de ciência, educação e negócios sustentáveis. Fundado em 1992, tem sede em Nazaré Paulista (São Paulo), onde também fica o seu centro de educação, a ESCAS - Escola Superior de Conservação Ambiental e Sustentabilidade.

Para o IPÊ, a conservação da biodiversidade é central para a transformação socioeconômica e o enfrentamento dos desafios climáticos. Nos biomas Mata Atlântica, Amazônia, Pantanal e Cerrado, realiza cerca de 30 projetos ao ano, além de trabalhos relacionados a Áreas Protegidas, Voluntariado para a Conservação e Pesquisa & Desenvolvimento. As ações do Instituto já foram reconhecidas por meio de 50 premiações nacionais e internacionais, entre elas o Whitley Awards, considerado o Oscar da conservação ambiental.

O IPÊ é responsável pelo plantio de mais de 7 milhões de árvores na Mata Atlântica, contribui diretamente para a conservação de seis espécies de fauna, realiza educação ambiental e capacitação para 15 mil pessoas por ano. Os projetos beneficiam mais de 200 famílias com ações sustentáveis, conhecimento sobre conservação socioambiental e geração de renda. A organização conta com parceiros de todos os setores e trabalha como articuladora em frentes que promovem o engajamento e o fortalecimento mútuo entre organizações socioambientais, iniciativa privada e instituições governamentais.



## **2. O PROJETO**

Contemplado pelo edital 02/2024 Projeto Biodiversidade do Rio Doce (Funbio), o projeto Estratégias de Conservação da Biodiversidade na Bacia do Rio Doce tem como objetivo aumentar o entendimento sobre a ocorrência e distribuição de 106 espécies-alvo de conservação presentes no Plano de Ação para Conservação da Biodiversidade Terrestre do Rio Doce (PABT).

## **3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

Consultoria para atuar na equipe com apoio ao planejamento técnico, bem como a coleta de dados em campo, análises necessárias e interpretação de resultados, a partir do uso de novas tecnologias, como os sensores acústicos autônomos (AudioMoth) e softwares de Inteligência Artificial (IA).

## **4. SERVIÇOS CONTRATADOS**

A contratação será pelo período de 20 meses, com vencimentos pagos mensalmente, durante os 20 meses de atuação, sendo de responsabilidade da empresa contratada todos os impostos que incidirão sobre a nota fiscal apresentada. Durante este período deverão ser desempenhadas as seguintes atividades:

- a. Auxílio no planejamento técnico;
- b. Levantamento de campo;
- c. Sistematização e análise dos dados;
- d. Apoio na elaboração de relatórios técnicos;
- e. Interface com os órgãos ambientais estaduais e municipais e a Funbio;
- f. Interface com os coordenadores, técnicos de campo e equipe de SIG do projeto;
- g. Participar das atividades de capacitação e integração oferecidas pelo IPÊ e Funbio;
- h. Produzir relatórios trimestrais descrevendo todas as atividades realizadas no trimestre para auxiliar na aprovação do relatório de medição técnico-financeiro do projeto;
- i. Participar de reuniões semanais de acompanhamento e alinhamento com equipe do IPÊ e da Funbio;
- j. Participar de reuniões periódicas com a equipe do projeto, parceiros e trimestralmente da reunião geral do IPÊ;
- k. Relatar, sempre que necessário, o desenvolvimento das atividades de campo para a coordenação e pesquisadores do projeto;



## 5. QUALIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A empresa ou MEI proponente deverá: a. Estar formalizada e possuir CNAE compatível com as atividades descritas no item 4 ou se formalizar após a seleção em um período de 15 dias. Obs: Se o candidato já possuir empresa formalizada preencher o Anexo I.

Os serviços acima descritos serão desempenhados por pessoa jurídica que deverá indicar um profissional que apresente as qualificações a seguir.

- a. O profissional (01) deverá ter formação superior em Biologia, Ecologia ou áreas afins;
- b. Experiência com levantamento, monitoramento e identificação de fauna (com ênfase na identificação acústica da avifauna);
- c. Habilidades com análises de dados e familiaridade com sistemas computacionais;
- d. Familiaridade com uso e interpretação de dados SIG;
- e. Disponibilidade para viagens de campo com trabalhos remotos;
- f. Habilitação (Categoria B) válida. Experiência em estradas de terra;
- g. É desejável experiência com pesquisas e projetos de campo;
- h. É desejável ter experiência em articulação com diferentes atores sociais (profissionais que atuam em órgãos públicos, agricultores familiares, associações, jovens, mulheres etc.);
- i. Desejável especialização na área de atuação;

É esperado espírito de trabalho em equipe, criatividade, dinamismo, planejamento, organização, foco e agilidade na execução de suas atividades, bem como desenvoltura no encaminhamento e soluções de problemas.

\* Preferência para profissionais com disponibilidade para trabalhar presencialmente nas áreas de atuação do projeto (bacia do rio Doce) nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo e na sede do IPÊ em Nazaré Paulista/SP.



## 6. PRODUTOS

1 – Relatórios técnicos de atividades mensais, relatórios trimestrais e final contendo: descrição das atividades, descrição das metodologias utilizadas, descrição dos dados coletados e avaliação preliminar dos resultados.

Os produtos a serem entregues são de interesse à gestão de todo o desenvolvimento do projeto e prestação de contas, que serão realizados a partir do trabalho desenvolvido ao longo dos meses pelo(a) técnico(a) generalista.

**Obs:** os prazos estabelecidos estão relacionados ao Plano de Trabalho do Projeto e podem sofrer alterações.

## 7. PAGAMENTO DOS PRODUTOS

O consultor/a deverá realizar as atividades descritas, apresentando como resultado os produtos especificados nos prazos relacionados abaixo:

Nº	Produto	Prazo de entrega	% do valor do contrato
1	Relatórios Técnicos Mensais	Até o dia 10 de cada mês	5%

## 8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

Os relatórios, fotos, formulários eletrônicos, devem ser entregues em 1 (uma) via em formato digital (em Drive online, ou similar), em arquivo Word, Excel, Power Point e ou versão compatível, aberto para formatação. E uma versão em PDF.

As fotos deverão ser entregues em seus formatos originais com uso de aplicativo georreferenciado, a ser orientado pela equipe do projeto.

Obs: Os modelos de relatórios, formulários eletrônicos e aplicativos a serem utilizados, assim como os equipamentos necessários para uso e produção dos produtos, serão disponibilizados pelo IPÊ.

## 9. INSUMOS NECESSÁRIOS

As atividades acima previstas serão desenvolvidas na bacia do rio Doce, desde a barragem de Fundão, em Mariana/MG, até sua foz no Oceano Atlântico, em Linhares/ES e na sede do IPÊ em Nazaré Paulista/SP. Além disso, poderão ser



designadas atividades de integração entre projetos do IPÊ, podendo variar a localidade da atuação de acordo com o projeto.

A empresa contratada, terá como insumo básico para o trabalho o acesso a documentos internos do IPÊ, aos sistemas (software) em operação, equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento de suas atividades. Terá que assinar um termo de responsabilidade e confidencialidade sobre as informações utilizadas durante a execução do serviço.

## **10. COMO SE CANDIDATAR**

Encaminhar PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, conforme modelo anexo (para pessoa jurídica já instituída), carta de apresentação propondo-se à vaga ofertada e currículo do profissional para o e-mail: [rafael.milanez@ipe.org.br](mailto:rafael.milanez@ipe.org.br) e [giovana.gabriela@ipe.org.br](mailto:giovana.gabriela@ipe.org.br) até às 23:00 horas (Horário de Brasília) do dia 29 de outubro de 2024.

Assunto do e-mail: **Seleção de Analista de Biodiversidade – Técnico Generalista**

**Obs. 1:** Aqueles que deixarem de enviar uma das documentações requeridas (proposta comercial e cv) serão automaticamente desclassificados.

**Obs. 2:** Só deverão preencher o modelo de autodeclaração aqueles que se enquadrarem na listagem disposta no item 12 do presente edital.

**Obs. 3:** Não será considerado o corpo do e-mail. Toda e qualquer informação requerida à seleção deve estar contida nos anexos.

## **11. CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO**

1. Encaminhamento de Proposta de Prestação de Serviços e Currículos até às 23:00 (Horário de Brasília) de 29/10/2024;
2. Habilitação, entrevista e análise dos candidatos de 30/10/2024 a 08/11/2024;
3. Convocação para conversa presencial em 08/11/2024;
4. Comunicação dos resultados a partir de 12/11/2024;
5. Envio dos contratos e início da execução dos serviços: previsão de início imediato e convocação na primeira quinzena de novembro de 2024.



## **12. SUPERVISÃO**

A supervisão da execução dos serviços descritos neste Termo de Referência pelo profissional contratado será, em última instância, responsabilidade da Coordenação do projeto. O atesto do serviço executado será feito pela coordenação do IPÊ.

## **13. POLÍTICAS AFIRMATIVAS**

Visando à ampliação da diversidade na instituição, o IPÊ estimula a candidatura de mulheres, mulheres e homens negros, indígenas e membros da comunidade LGBTQIA+. O(A) candidato(a) que tiver a intenção de concorrer através da política de ações afirmativas deverá, no momento da sua inscrição, declarar-se pertencente a apenas um dos grupos sociais conforme modelo de autodeclaração Anexo II, a saber: autodeclarados negro(a)s (pretos ou pardos); mulheres e membros da comunidade LGBTQIA+; indígenas; ou egresso(a)s de ensino médio público (ou particular com bolsa).

Serão acrescidas notas bônus sobre as médias finais: 1,0 (um ponto) para mulheres negras; 1,0 (um ponto) para membros da comunidade LGBTQIA+ negros; 1,0 (um ponto) para mulheres indígenas; 1,0 (um ponto) para membros da comunidade LGBTQIA+ indígenas; 0,6 (seis décimos) para membros da comunidade LGBTQIA+; 0,6 (seis décimos) para homens negros; 0,6 (seis décimos) para homens indígenas; 0,3 (três décimos) para egressos do Ensino Médio público ou privado com bolsa. Confira o Modelo de autodeclaração na última página.



## ANEXO I

**Termo de Referência N° 01/2024 - Projeto Estratégias de Conservação da Biodiversidade na Bacia do Rio Doce, vinculado ao Projeto Biodiversidade Rio Doce (Funbio) - Apoio à Conservação de Espécies-alvo da Biodiversidade Terrestre na Bacia do Rio Doce Chamada de Projetos N° 02/2024.**

**(Colocar no papel de carta da empresa, se possuir)**

Razão Social:

CNPJ:

Endereço sede:

E-mail:

Telefone:

Abaixo estão os dados da Proposta Comercial para execução dos serviços relacionados ao termo de referência n°. 01/2024 - Projeto Estratégias de Conservação da Biodiversidade na Bacia do Rio Doce, vinculado ao Projeto Biodiversidade Rio Doce (Funbio) - Apoio à Conservação de Espécies-alvo da Biodiversidade Terrestre na Bacia do Rio Doce Chamada de Projetos N° 02/2024.

Data abertura da empresa:	
CNAE compatível com os serviços a serem executados:	[INDICAR O CNAE]

Assinatura

Nome

Nome da empresa ou pessoa jurídica



## ANEXO II

### AUTODECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_/\_\_/\_\_, no município de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade \_\_\_\_\_, expedida em \_\_/\_\_/\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ declaro, que sou \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do(a) declarante